



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 031 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024 | Poder Legislativo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

Processo administrativo nº 011/2024. Comunica aos interessados a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de Persianas para os diversos setores da Câmara Municipal do Carmo/ RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-11-2024/>, ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de **20 a 28 de maio 2024 até as 17:00h**, as propostas comerciais podem ser entregues nos endereços supracitados. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 17 de maio de 2024.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Comunica aos interessados no procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de suporte técnico aos 03 (três) relógios de ponto eletrônico para controle de presença dos servidores da Câmara Municipal do Carmo, além da aquisição do software responsável pela apuração e controle do ponto eletrônico, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que será prorrogado o prazo para novas cotações, tendo em vista que apenas uma empresa apresentou a cotação de preço até o momento. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-12-2024/>, ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de **20 a 28 de maio 2024 até as 17:00h**, as propostas comerciais podem ser entregues nos endereços supracitados. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 17 de maio de 2024.



WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
 - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 031 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024 | Poder Legislativo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal do Carmo



NOTIFICAÇÃO nº 02/2024

A

Empresa: MARCONE SILVA ROCHA.
CNPJ: 35.897.287/0001-89.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO - Processo Adm. n. 28/2023-
ACIONAMENTO DE GARANTIA - CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - NECESSIDADE DE
SANEAMENTO IMEDIATO.

Prezado(a) Senhor(a) técnico(a) responsável;

Por meio desta **NOTIFICAMOS** a empresa **MARCONE SILVA ROCHA**, com objetivo de ACIONAMENTO DE GARANTIA, á pedido do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, por possíveis erros na instalação de alguns aparelhos de ar refrigerado localizado no edifício anexo que atende os serviços administrativos da Câmara e que vem causando mal funcionamento nos aparelhos novos e recém instalados por esta empresa, de acordo com a NF. 16/2024 emitida em 08/03/2024, ou seja, dentro do prazo de garantia nos termos do Art. 26, II do CDC e obrigados á reparar os vícios redibitórios na forma dos artigos 20 e 21 também do CDC- (Código de Defesa do Consumidor), e nos termos das cláusulas do Termo de Referência, listada na cláusula 6ª, que trata da obrigação da contratada em especial a clausula 6.2, XI , sobre o que passamos a indicar a seguir:

Ocorre que a gestão indicou mal funcionamento de alguns aparelhos de ar refrigerado em decorrência de vícios ocultos decorrentes da instalação em local inadequado, instado á se manifestar, O FISCAL DE CONTRATO (nomeado pela Portaria nº 33/2022) e que atua na forma do art. 117, juntamente de seus incisos e parágrafos, c/c art. 7º todos da lei 14.133/21, e alicerçado na cláusula 6ª do Termo de Referência, itens 6.1,6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7 para fins de averiguar eventuais descumprimentos na prestação do serviço e a devida e regular execução do serviço contratado, decorrente das obrigações e condições estabelecidas no procedimento acima indicado resultante da dispensa de licitação e juntamente com deveres dispostos no art. 115 da lei 14.133/21.

Página 1 de 2

Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000
Tel.: (22) 2537-1673 / (22) 2537-1833

E-mail: secretaria@carmo.rj.leg.br / juridico@carmo.rj.leg.br / www.camaracarmo.rj.gov.br

CNPJ: 01004783/0001-44



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 031 | Sexta-feira, 17 de Maio de 2024 | Poder Legislativo



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo

Por oportuno, convêm registrar que a Câmara Municipal do Carmo-RJ (Contratante) cumpriu todas suas obrigações contratuais assumidas, inclusive, as financeiras, estando regular junto à empresa contratada.

Cabe ressaltar, que a Câmara (contratante) notificará o contratado por via eletrônica, através do endereço eletrônico informados pelo contratado ederfervedouro@gmail.com, para solicitar a resolução do problema da contratante, podendo inclusive se valer de AR postal para suprir eventual ausência de resposta.

Ressaltamos ainda, que a empresa contratada participou de regular processo público, realizado por meio de dispensa de licitação, e concordou com as cláusulas dispostas no Termo de Referência com REGRAS onde constam de forma CLARA as OBRIGAÇÕES e deveres a serem cumpridas pela contratada.

Caso não atendido o solicitado constante das observações da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, informa desde já, que poderão ser acionadas as cláusulas do item 8 do termo de aviso de dispensa, bem como as cláusulas gerais do CDC- Código de Defesa do Consumidor e do Código Civil, que trata da responsabilidade e do dever de indenizar, caso as irregularidades observadas não sejam sanadas, sem prejuízo de outras providências de ordem jurídica.

CIENTES DE ESTARMOS NOTIFICANDO essa empresa, no aguardo das devidas providências.

Obs: integra a presente notificação, cópia integral do referido processo adm. 28/2023.

Carmo, 14 de maio de 2024.

Dr. GILBERTO JOSÉ SOARES

Fiscal de Contratos

OAB/RJ: 24.059

Mat. 087